

LEI Nº 3.005, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB)

Revoga o artigo 2º da Lei nº 2.081, de 3 de junho de 2004, que institui no Calendário Oficial do Município de Pompeia o “Dia do Rotariano”, e dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.147, de 15 de fevereiro de 2006, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o Lançamento da Campanha da Fraternidade”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 2.081, de 3 e junho de 2004, que “Institui no calendário oficial do município de Pompeia o “Dia do Rotariano””.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 2.147, de 15 de fevereiro de 2006, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o Lançamento da Campanha da Fraternidade”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Lançamento da Campanha da Fraternidade”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de setembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

